



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROCESSO Nº 001/2012

ESPÉCIE PROJ. DE RESOLUÇÃO Nº 001/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 20 DE JANEIRO DE 2012

REMETENTE MESA DIRETORA – CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



pediente lido na Sec...

20/01/12
Fis. 02



*Autenticar-se
Sub-Proc. em 20.01.2012
Ver. Lindalva Batista Linhares
PRESIDENTE*

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

EMAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

Reajusta os valores de vencimentos de servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, decreta a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam majorados os vencimentos de servidores do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2012, na forma dos Anexos I e II, partes integrantes desta resolução.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

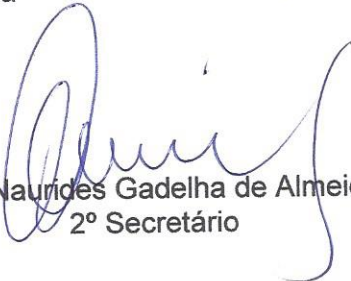
PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 02 de janeiro de 2012.


Ver. Lindalva Batista Linhares
Presidenta


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
1ª Vice-Presidente


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
2º Vice-Presidente


Ver. Francisco Massoloni da Silva
1ª Secretário


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
2º Secretário



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br



A N E X O I

PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2012,
DE 02 DE JANEIRO DE 2012
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Auxiliar de Contabilidade	ATA - 1	1.035,00	1.200,00
Agente Administrativo	ANM - 1	1.035,00	1.200,00
Auxiliar de Serviços Gerais	AOF - 1	545,00	622,00


Ver. Lindalva Batista Linhares
Presidenta


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
1ª Vice-Presidente


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
2º Vice-Presidente


Ver. Francisco Massoloni da Silva
1ª Secretário


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
2º Secretário



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

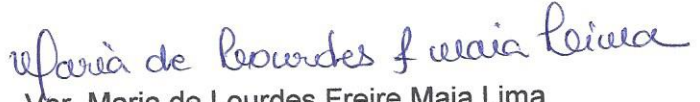


A N E X O II

PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2012,
DE 02 DE JANEIRO DE 2012
CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Diretor de Departamento	CDA-2	1.150,00	1.300,00
Assessor Especial	CAT-C	805,00	920,00
Assessor Especial	CAT-B	748,00	860,00
Assessor Especial	CAT-A	736,00	840,00
Assessor Administrativo	CC - 1	545,00	622,00


Ver. Lindalva Batista Linhares
Presidenta


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
1ª Vice-Presidente


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
2º Vice-Presidente


Ver. Francisco Massoloni da Silva
1ª Secretário


Ver. Naurdes Gadelha de Almeida
2º Secretário



A Presidência do Casa, na
forma do § 2º, art. 119, do Regimento
encaminha à Secretaria de Casa
para inclusão na Ordem do Dia
Em 20 / 01 / 2012


Ver. Lindalva Baísta Linhares
PRESIDENTA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
 ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2012.

REFERENTE: Proj. de Resolução nº 001/2012 oriundo da Mesa Diretora da
 Câmara.

OBSERVAÇÕES: Concede reajuste de salários aos servidores do quadro de
 pessoal do Poder ~~Executivo~~ Municipal.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA				X
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
RAFAEL MAIA BARROS	X			

Obs:

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (7) votos favoráveis
 () votos contra () abstenções (1) ausentes

Única discussão – Sessão Ordinária do dia 27/01/2012.


 Lindalva Batista Linhares
 Presidenta



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2012, ORIUNDO DA MESA DIRETORA DESTA CASA:

Reajusta os valores de vencimentos de servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam majorados os vencimentos de servidores do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2012, na forma dos Anexos I e II, partes integrantes desta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A N E X O I

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº ____,
DE __ DE JANEIRO DE 2012
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Auxiliar de Contabilidade	ATA - 1	1.035,00	1.200,00
Agente Administrativo	ANM - 1	1.035,00	1.200,00
Auxiliar de Serviços Gerais	AOF - 1	545,00	622,00



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

A N E X O II

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº ____,
DE __ DE JANEIRO DE 2012
CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Diretor de Departamento	CDA-2	1.150,00	1.300,00
Assessor Especial	CAT-C	805,00	920,00
Assessor Especial	CAT-B	748,00	860,00
Assessor Especial	CAT-A	736,00	840,00
Assessor Administrativo	CC - 1	545,00	622,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 27 de
janeiro de 2012


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente


Ver. João Antonio Viana
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente

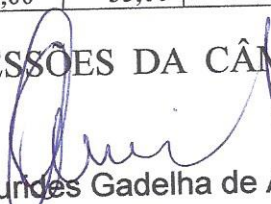


Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br
 Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania


ANEXO III
 PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº ____, DE __ DE JANEIRO DE 2012.
 CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SIMB.	VALORES					
		ANTERIOR			NOVO		
		SAL	REP.	TOTAL	SAL.	REP.	TOTAL
Secretária Adjunta	DAS - 2	1000,00	1000,00	2.000,00	1050,00	1050,00	2.100,00
Procurador Adjunto	DAS - 2	1000,00	1000,00	2.000,00	1050,00	1050,00	2.100,00
Assessor Especial A	DAS - 3	630,00	630,00	1.260,00	700,00	700,00	1.400,00
Controlador Público	DAS - 4	600,00	600,00	1.200,00	650,00	650,00	1.300,00
Ouvidoria Pública	DAS - 4	600,00	600,00	1.200,00	650,00	650,00	1.300,00
Diretor de Departamento	DAS - 5	580,00	100,00	680,00	670,00	110,00	780,00
Gerente de Núcleo	DAS - 6	570,00	65,00	635,00	660,00	75,00	735,00
Assessor Especial B	DAS - 8	555,00	45,00	600,00	640,00	55,00	695,00
Assessor Especial C	DAS - 9	545,00	35,00	580,00	622,00	45,00	667,00

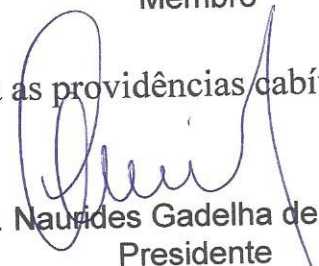
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 27 de
 janeiro de 2012


 Ver. Naurides Gadelha de Almeida
 Presidente


 Ver. Francisco Hilário de Oliveira
 Vice-Presidente


 Ver. João Antonio Viana
 Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


 Ver. Naurides Gadelha de Almeida
 Presidente